



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano XI • Nº 2.077 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA NA PORTARIA Nº 3.805/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025

ONDE SE LÊ:

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

LEIA-SE:

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais ao dia 31/05/2025**, revogadas as disposições em contrário..

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 3.804/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora **ELENIZE DA SILVA MARTINS**, matrícula nº 1224, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo para continuar prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – Cartório da 6ª Zona Eleitoral, com sede neste Município de Guarai/TO, pelo período de 01 (um) ano, com início em 05 de julho de 2025 e término em **05 de julho de 2026**, conforme solicitado por aquela Corte.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

LEIA-SE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora **ELENIZE DA SILVA MARTINS**, matrícula nº 1224, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo para continuar prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – Cartório da 6ª Zona Eleitoral, com sede neste Município de Guarai/TO, pelo período de 01 (um) ano, com início em 05 de julho de 2025 e término em **05 de julho de 2027**, conforme solicitado por aquela Corte.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO DE DECRETO NO DECRETO Nº 2.085/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025

ONDE SE LÊ:

Parte do Lote 12 (Denominará 12B), da Quadra 17 com área de 178,33m² com os seguintes limites e confrontações:

LEIA-SE:

Parte do Lote 12 (Denominará 12B), da Quadra 17 com área de **176,25m²** com os seguintes limites e confrontações:

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular via GPS, com acompanhamento em tempo real, para serem utilizados na frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 11/06/2025, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guarai/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br

Entrega das Propostas: a partir do dia 11/06/2025 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://pncp.gov.br/editais/11295419000134/2025/14>

Abertura das Propostas: 24/06/2025, às 08h01min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Guarai/TO, 10 de junho de 2025.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP